

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 12915

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, MEDIANTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI	CNPJ: 23.129.279/0001-03
	ENDEREÇO: Rua C-185, Qd. 566, Lt. 05, Casa 02, Bairro Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP: 74.280-110.
	REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra Antonioli Maranhão Sá
	CPF: 557.812.331-72
	RG: 2181506

pp.
u

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual assinado pelo fiscal do contrato, pela Diretoria Administrativa/Financeira e pelo Superintendente Geral da Unidade; no Memorando nº 087/2020 – HMAP/GM do fiscal do contrato; no Memorando nº 144/2020 – DAF/HMAP da Diretoria Administrativa Financeira; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e insumos, mediante dedicação exclusiva de mão-de-obra, com disponibilização de ferramentas e equipamentos, por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **17/09/2020** e termo final em **17/10/2020**, ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

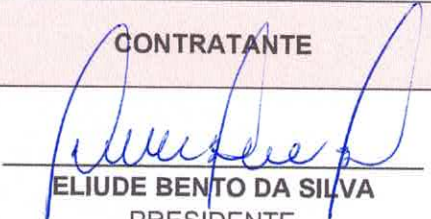
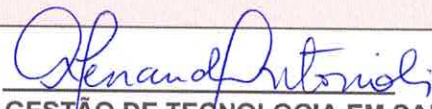
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 10 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <hr/> ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI Alessandra Antonioli Maranhão Sá